INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 5841/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea *g*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2005, foi autorizada a deslocação a Bruxelas do Prof. Doutor Carlos Alberto da Conceição Afonso, no período de 28 de Abril a 1 de Maio de 2006, para participar como representante da ESEP na reunião de apresentação dos relatórios nacionais sobre a emigração no âmbito do projecto «Mémoires d'Europe» e, no período de 9 a 14 de Maio de 2006, a Bolou (Turquia), para participação na Conferência Anual de Coordenadores Erasmus (ERACON). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 5842/2006 (2.ª série):

Ana Paula de Jesus Lopes Gaspar — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 16 de Março de 2006, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, pelo biénio de 2006-2008, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Rectificação n.º 763/2006. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se que, no aviso n.º 7643/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, onde se lê:

«Curso de Fisioterapia

1.º ano:

Anatomia I;
Fisiologia I;
Métodos e Técnicas em Fisioterapia I;
Introdução à Fisioterapia I;
Anatomia II;
Fisiologia II;
Patologia Geral;
Métodos e Técnicas em Fisioterapia II;
Estudos do Movimento Humano.»

deve ler-se:

«Curso de Fisioterapia

1.º ano:

Anatomia I;
Fisiologia I;
Métodos e Técnicas em Fisioterapia I;
Introdução à Fisioterapia I;
Anatomia II;
Fisiologia II;
Métodos e Técnicas em Fisioterapia II;
Estudos do Movimento Humano.»

28 de Abril de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Edital n.º 226/2006 (2.ª série). — *Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia.* — 1 — Por despacho da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João (ESEnfSJ) de 5 de Abril de 2006, sob proposta do conselho científico e nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia para o ano lectivo de 2006-2007.

2 — Vagas — a Escola, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 268/2002, propôs à Direcção-Geral do Ensino Superior 30 vagas.

3 — Contingentes — a Escola, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, propôs à Direcção-Geral do Ensino Superior que 50 % das 30 vagas sejam afectadas prioritariamente a candidatos oriundos de instituições com as quais a ESEnfSJ haja firmado protocolos de formação.

4 — Condições de candidatura — de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e o artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

a) Ser detentor do título de enfermeiro;
b) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
c) Ter, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

5 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento, a apresentar dentro dos prazos previstos, dirigido ao presidente do conselho directivo da ESEnfSJ, com recurso a impresso próprio a fornecer pela Escola.

6 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válida para o ano de 2006;
c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
d) Certidão comprovativa do tempo de serviço como enfermeiro;
e) Currículo profissional e académico do requerente preenchido em impresso a fornecer pela Escola.

6.1 — Os candidatos devem comprovar de forma documental todas as declarações constantes do processo de candidatura.

7 — A não satisfação do disposto na legislação referida, bem como das condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.

8 — Seriação — a seriação dos candidatos é da competência de um júri. De acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, a seriação dos candidatos será feita através da análise curricular, que se traduz na apreciação e valoração de aspectos relacionados com a formação anterior e com a experiência dos candidatos e de uma prova de conhecimentos. A não comparência à prova conduz à rejeição da candidatura.

8.1 — Regras de seriação — a seriação dos candidatos resulta da média aritmética das notas da análise curricular e da prova de conhecimentos gerais de enfermagem.

8.2 — O modelo utilizado para a análise curricular assim como as orientações para a prova de conhecimentos estarão disponíveis na ESEnfSJ a partir de 15 de Maio de 2006.

9 — Prazos:

a) Apresentação da candidatura — de 22 a 31 de Maio de 2006;
b) Afixação das lista dos candidatos admitidos e dos candidatos rejeitados — em 14 de Junho de 2006;
c) Prova de avaliação de conhecimentos de enfermagem geral — em 26 de Junho de 2006;
d) Afixação dos resultados do processo de seriação com a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição — em 10 de Julho de 2006;
e) Apresentação de reclamações — até 17 de Julho de 2006;
f) Apreciação das reclamações — até 24 de Julho de 2006;
g) Matrícula e inscrição — de 4 até 11 de Setembro de 2006, podendo estar sujeito a alterações caso não tenha sido publicado o número de vagas, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;
h) Início do curso — em 18 de Setembro de 2006.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao presidente do conselho directivo da ESEnfSJ.

11 — É fixada para este curso uma propina mensal no valor de € 310 (a pagar durante 11 meses/ano).

12 — O curso no período teórico funcionará, por regra, no seguinte horário:

Segundas-feiras e quartas-feiras — de tarde;
Terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras — de manhã.

13 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias após o início do curso.

10 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 10 779/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ana Maria Anjos Rocha — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006.

20 de Abril de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 10 780/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Fátima Susana Mota Roboredo Amante Silva — autorizada a adenda ao contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Março e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

20 de Abril de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 10 781/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Luís Filipe Vieira Carneiro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como técnico superior principal de BD, precedendo concurso, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga (15 de Março de 2006).

21 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 10 782/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado António Joaquim Mateus Soares de Sousa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como técnico superior principal, precedendo concurso, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga (15 de Março de 2006).

21 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, S. A.

Aviso n.º 5843/2006 (2.ª série). — *Mapa de empreitadas de obras públicas adjudicadas pela Administração do Porto de Sines nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, referente ao ano de 2005:*

Mapa de obras de 2005

Número	Designação da empreitada	Empresa	Tipo	Valor em euros (sem IVA)
1	Vivendas n.os 1 e 3 do Rio do Ouro — impermeabilizações.	Madeira e Sousa, L.da	Ajuste directo precedido de consulta.	25 305
2	Vivenda n.º 2 do Rio do Ouro — remodelação de cozinha.	RESMET, L.da	Ajuste directo precedido de consulta.	16 808,08
3	Empreitada de construção das infra-estruturas urbanas e portaria da ZAL do porto de Sines (1.ª fase).	LENA — Construções, S. A.	Concurso público nacional	2 377 000
4	Edifício do posto médico/balneários e central de bombagem — impermeabilizações.	Madeira e Sousa, L.da	Ajuste directo precedido de consulta.	31 800,87
5	Postos 4/5, 6/7, 9 e 10, edifícios das oficinas e armazéns, central de bombagem e outras estruturas do porto de Sines — reabilitação do betão.	BEL-ERE	Concurso público nacional	1 605 350,27
6	Rampas de acesso à praia Vasco da Gama	COOPSINES, C. R. L. ...	Ajuste directo precedido de consulta.	28 000
7	Edifício administrativo da marina de Sines	Teodoro Gomes e Alho, L.da	Concurso público nacional	1 334 322,81
8	Trabalhos diversos de construção civil	ETH, L.da	Concurso limitado	52 975,90

31 de Março de 2006. — O Conselho de Administração: *Lídia Sequeira,* presidente — *João Franco,* administrador.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 5844/2006 (2.ª série). — Na sequência de deliberação do conselho de administração de 15 de Março de 2006 do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio,E. P. E., foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Dr.ª Ana Maria de Lemos Dinis, chefe de serviço de dermatologia do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, com efeitos a 1 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Batalau.*

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 5845/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 29 de Março de 2006, é autorizada, com efeitos a 1 de Abril de 2006, a cessação de funções de director de serviço, a seu pedido, do Dr. Manoel Cardoso Costa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Silvino Maia Alcaravela.*

Aviso n.º 5846/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 6 de Abril de 2006, é autorizada, com efeitos a 31 de Maio de